

**RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DE TIMÓTEO E CORONEL FABRICIANO - SECTEO-CF**

RELATOR(A): OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES

EMENTA

SINDICATO - SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL - DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS - O entendimento pacificado no STF e no TST é no sentido de que o art. 8.º, III, da Constituição confere ao sindicato legitimidade extraordinária para defender, em nome dos membros de sua categoria, os direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos de titularidade dos obreiros. A legitimação extraordinária do sindicato, autorizada pelo art. 8.º, III, da Constituição é, portanto, ampla e irrestrita, podendo este substituir processualmente qualquer integrante da categoria que representa independentemente de apresentação de rol de substituídos e de autorização em assembleia.

DECISÃO: A Quinta Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto por VIA VAREJO S/A, à exceção da matéria atinente à tutela inibitória. Rejeitou as preliminares arguidas. No mérito, negou-lhe provimento.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 05.12.2019 (divulgada no dia 04.12.2019).

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 26 de novembro de 2019, com início às 14:00 (quatorze horas) e término às 18:31 (dezoito horas e trinta e um minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Presentes: os Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, a Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima e os Exmos. Juízes Convocados Flávio Vilson da Silva Barbosa (Relator Vinculado) e Antônio Neves de Freitas, (substituindo o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, em gozo de férias regimentais).

Procuradora: Dr. Aloísio Alves

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

Tendo sido aprovados os votos previamente distribuídos aos Exmos. Magistrados, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos. Lidas as conclusões dos votos antes para facilitar a sustentação oral dos advogados.

Além dos autos físicos, foram julgados 141 processos eletrônicos, cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje. 10 Pje foram retirados de pauta e 01 foi retirado de pauta.

Advogados inscritos para sustentação oral: PJE:

0010164-19.2019.5.03.0044 (ROT) - Jorge Fernando de Carvalho Queiroz Novaes

0010469-03.2019.5.03.0044 (RORSum) - Sônia Aparecida Saraiva

0010469-03.2019.5.03.0044 (RORSum) - Jorge Fernando de Carvalho Queiroz Novaes

0010089-07.2019.5.03.0035 (ROT) - Guilherme Nogueira Santos

0011022-18.2018.5.03.0163 ROT - Tarcísio Alberto Giboski

0011532-03.2017.5.03.0022 (ROT) - Luciane Alves Camargos

0010133-25.2019.5.03.0003 (ROT) - Eduarda de Oliveira Trindade

0011407-98.2017.5.03.0098 (ROT) - Eduarda de Oliveira Trindade

0011050-86.2018.5.03.0065 (ROT) - Eduarda de Oliveira Trindade

0011623-33.2015.5.03.0097 (ROT) - Márcia Conceição Alves Dinamarco

0011018-66.2016.5.03.0028 (ROT) - Paulo Medeiros Magalhães

Gomes

0010733-75.2018.5.03.0134 (AP) - Priscila Botelho Murta

0011973-79.2016.5.03.0131 (ROT) - Rodrigo Coimbra Balsamão

0012515-83.2017.5.03.0092 (ROT) - Patrícia Nunes de Gusmão

0011038-18.2017.5.03.0062 (ROT) - Marcelo Henrique Antunes Mangini

0011469-19.2017.5.03.0073 (ROT) - Silvio de Magalhães Carvalho Júnior

0011016-85.2018.5.03.0106 (ROT) - Lucas Alvarenga Ribeiro

0011016-85.2018.5.03.0106 (ROT) - João Paulo Pinto da Silveira

0011568-41.2016.5.03.0164 (ROT) - Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares

0010406-94.2018.5.03.0146 (ROT) - Silvio de Magalhães Carvalho Júnior

0011718-18.2018.5.03.0078 (ROT) - Fabrício Nascimento Leal Godinho

0010962-04.2018.5.03.0112 (ROT) - Luciana Chamone Garcia

Pauta de 26/11/2019-1

00280-2014-019-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GABRIELA VIRGINIA NASCIMENTO

00490-2014-067-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte

00960-2014-022-03-00-4 ROPS

Conhecido o recurso de CELIA ANDRADE DUARTE e não provido

01070-2011-060-03-00-3 RO

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

01084-2014-179-03-00-2 ROPS

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

01106-2011-099-03-00-8 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CEZIO MONTEIRO DE CARVALHO

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

01689-2014-017-03-00-9 ROPS

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e provido

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

01987-2014-136-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALMIR CAMPOS CARDOSO

Registros:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, unanimemente, com adesão da d. PRT e da OAB/MG determinou a inserção em ata das

seguintes manifestações:

a) votos de boas vindas, apresentados pelos Exmos. Desembargadores Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, pelos Exmos. Juízes Convocados Antônio Neves de Freitas, Flávio Vilson da Silva Barbosa, pelo MPT, representado pelo Exmo. Procurador Aloísio Alves, bem como pelo advogado Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, representando a OAB, e pela Secretária da 5ª Turma, Rosemary Gonçalves da Silva Guedes, à Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, em face de sua nomeação como Desembargadora e designação para composição da 5ª Turma deste Tribunal. A Exma. Desembargadora agradeceu as manifestações.

b) votos de congratulações, apresentados pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, aos Exmos. Desembargadores Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra e Rosemary de Oliveira Pires, pelo transcurso de seus aniversários natalícios.

c) votos de congratulações, apresentados pelo Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, à Administração, magistrados e servidores deste Tribunal pelo recebimento do Selo de Ouro concedido pelo CNJ.

d) o Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes teceu elogios ao Exmo. Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa pela sua atuação junto à 5ª Turma, ressaltando sua competência.

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
Desembargador Presidente da 5a. Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5a. Turma.

Despacho**Despacho****Processo Nº ROT-0010660-92.2016.5.03.0031**

Relator	Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque
RECORRENTE	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
ADVOGADO	FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUZA ROCHA DA SILVA(OAB: 182432/SP)
ADVOGADO	JOSE EDUARDO DUARTE SAAD(OAB: 36634/SP)
ADVOGADO	ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS(OAB: 113793/SP)
RECORRIDO	RENAN RUBENS CORDEIRO
ADVOGADO	ANA CRISTINA LANA PINTO(OAB: 158430/MG)
ADVOGADO	GISELE DO CARMO GOMIDES(OAB: 135115/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- RENAN RUBENS CORDEIRO